

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e serviços de mão de obra do motor e radiador do Caminhão placa IVM-2J76.

A contratação será com a empresa **AUTO PEÇAS WEBBER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 87.233.631/0001-39, com sede na Rod BR 285 KM 194, nº. 4450, Distrito Industrial, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica aquisição de peças e serviços de mão de obra do motor e radiador do Caminhão placa IVM-2J76, conforme Segue:

Serviço:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA	SERV	1	3.900,00	3.900,00
2	SERVIÇO DE TERCEIROS CONSERTO RADIADOR	SERV	1	700,00	700,00
Valor Total R\$ 4.600,00					

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABRAÇADEIRA 14X22 FLEX	UN	4	7,20	28,80
2	ABRAÇADEIRA C/CANALETA FREIO MOTOR/ESCAPAMENTO	UN	1	266,72	266,72
3	ABRAÇADEIRA DE DESCARGA 3 1/2	UN	2	19,66	39,32
4	ABRACADEIRA 14X22 FLEX	UN	1	7,50	7,50
5	ABRAÇADEIRA PLASTICA 398X7,6 PRETA	UN	6	4,00	24,00
6	ABRAÇADEIRA 57X76 FLEX	UN	1	11,00	11,00
7	ADITIVO PARA RADIADOR HI-TECH LONG LIFE CONCENTRADO	UN	12	48,11	577,32
8	ÁGUA DESMINERALIZADA PARA RADIADOR- 5LITROS	UN	2	35,00	70,00
9	ANEL DE VEDAÇÃO EIXO CENTRAL	UN	2	59,58	119,16
10	ANEL PISTA DO RETENTOR THUNDER	UN	2	347,40	694,80
11	ARANHA TRAVA PORCA DE CUBO	UN	4	18,00	72,00
12	ARRUELA	UN	4	1,00	4,00

	LISA 5/16				
13	ARRUELA DE CUBO	UN	1	18,00	18,00
14	ARRUELA LISA 1/4 FINA	UN	2	0,50	1,00
15	ARRUELA LISA 1/4 FINA	UN	4	0,50	2,00
16	ARRUELA LISA 3/8 REFORÇADA	UN	2	1,50	3,00
17	CATRACA DE FREIO AUTOMATICA	UN	1	676,20	676,20
18	CATRACA DE FREIO AUTOMATICA	UN	1	676,20	676,20
19	CATRACA DE FREIO	UN	2	659,60	1.319,20
20	CHICOTE MACHO	UN	1	20,50	20,50
21	COLA SILICONE ULTRA BLAK PARA VEDAÇÃO	UN	1	51,85	51,85
22	COLA SILICONE ULTRA GRAY PARA VEDAÇÃO	UN	1	52,68	52,68
23	CONTRA PINO 3X40 /1/8X1 1/2	UN	2	1,50	3,00
24	FAIXA REFLETIVA DE PARACHOQUE	UN	1	90,00	90,00
25	FAIXA REFLETIVA E/D P/ CARROCERIA E BAU	UN	10	5,90	59,00
26	FILTRO DO AR	UN	1	221,10	221,10
27	FITA ISOLANTE 19X10 C/20MT	UN	1	14,00	14,00
28	GRAXA P/LUBRIFICAÇÃO LITIO EXTREMA PRESSÃO	UN	6	39,00	234,00
29	GRAXEIRA RETA 3/8	UN	1	3,00	3,00
30	JUNTA DO CUBO EIXO CENTRAL	UN	2	31,48	62,96
31	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	UN	1	150,00	150,00
32	LONA DE FREIO	UN	3	329,46	988,38
33	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	M	1	132,12	132,12
34	PARAFUSO 14X50 MB 8.8 RT	UN	2	10,00	20,00
35	PARAFUSO 10X40 MA RT-8.8	UN	1	4,00	4,00
36	PARAFUSO 8X45 MA RT 8.8	UN	2	3,15	6,30
37	PARAFUSO DE RODA	UN	1	38,84	38,84
38	PARAFUSO 6X16 8.8	UN	4	1,50	6,00

39	PARAFUSO 10X25 MA RT	UN	2	3,50	7,00
40	PORCA 14 MM MB	UN	2	4,00	8,00
41	PORCA 10MM MA 1.50	UN	1	2,00	2,00
42	PORCA 8 MM MA	UN	2	1,00	2,00
43	PORCA 6MM	UN	2	0,60	1,20
44	PORCA 8MM MA	UN	2	1,00	2,00
45	PORCA AUTOTRAVANTE 10MM MA	UN	1	2,00	2,00
46	RADIADOR DO INTERCOOLER	UN	1	3.307,20	3.307,20
47	REBITE P/LONAS DE FREIO LATONADO 13X16	UN	192	0,49	94,08
48	RETENTOR DE CUBO	UN	2	34,61	69,22
49	RETENTOR DE CUBO	UN	2	97,47	194,94
50	RETENTOR DE CUBO T MB ATEGO	UN	2	97,47	194,94
51	RETENTOR DO CUBO EIXO CENTRAL	UN	4	93,56	374,24
52	RETENTOR COM FELTRO CUBO THUNDER	UN	2	134,90	269,92
53	ROLAMENTO EIXO CENTRAL	UN	2	574,25	1.148,50
54	ROLAMENTO LATERAL DA COROA/THUNDER	UN	2	343,13	686,26
55	ROLAMENTO DE CUBO	UN	1	337,01	337,01
56	ROLAMENTO DE CUBO	UN	1	394,26	394,26
57	SENSOR NIVEL DA AGUA	UN	1	140,74	140,74
58	TAMBOR FREIO	UN	1	1.219,28	1.219,28
59	TAMPA RESERVATORIO FILTRO DE AR	UN	1	115,77	115,77
60	TERMINAL VARAO DAS MARCHAS	UN	1	124,40	124,40
61	TRAVA PINO DE PATIM 30MM	UN	4	12,50	50,00
62	TUBO DO MOTOR INOX P/ARLA	UN	1	1.492,42	1.492,42
Valor Total R\$ 17.005,33					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 –Secretaria Municipal de Agricultura;

2049 – Manutenção as patrulhas, máquinas e implementos agrícolas;

339030000000 – Material de Consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 21.605,33** (vinte e um mil seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação nº 108/2023.

Caseiros - RS, 02 de outubro de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGACÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 108/2023
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/93
- d) **Valor total:** **R\$ 21.605,33** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica aquisição de peças e serviços de mão de obra do motor e radiador do Caminhão placa IVM-2J76.

Caseiros/RS, 02 de outubro de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 02 de outubro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 108/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 108/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **AUTO PEÇAS WEBBER LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 87.233.631/0001-39, com sede na Rod BR 285 KM 194, n°. 4450, Distrito Industrial, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica aquisição de peças e serviços de mão de obra do motor e radiador do Caminhão placa IVM-2J76. Valor a ser pago será de **R\$ 21.605,33** valor total. Caseiros/RS, 02/10/2023. Marcos Cazzanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal.